



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COLENDO CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO AMAZONAS,
REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO
DE 2011.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2011 (dois mil e onze), no Plenário da Procuradoria-Geral de Justiça, sito na Av. Cel. Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, reuniu-se, ordinariamente, o Colendo Conselho Superior do Ministério Público, às nove horas (09:00h), sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor, Dr. **JORGE ALBERTO GOMES DAMASCENO**, Presidente, por substituição legal, presentes os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Doutores, **NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**, Corregedor-Geral do Ministério Público e membro nato; **EVANDRO PAES DE FARIAS**, **FLÁVIO FERREIRA LOPES** e **MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO**, membros representantes da Classe; **MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ** e **JOSÉ ROQUE DE NUNES MARQUES** membros representantes do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça. Cumprindo a pauta, quanto ao item **I – Abertura, conferência de *quorum* e instalação da reunião**: com a palavra, o Sr. Presidente, Dr. Jorge Alberto Gomes Damasceno cumprimentou os demais membros, conferiu o *quorum* regimental e declarou instalada a sessão. **II – Leitura, votação e assinatura da Ata da reunião anterior**: Não houve Ata para aprovação. **III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente**: Com a palavra, o Sr. Presidente acusou o recebimento dos expedientes a seguir: **Ofícios n^{os}. 47, 48, 50, 51, 52, 55, 57, 58, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 e 71.2011.50.1.1**, Exma Sra. Dra. Maria Cristina Vieira da Rocha, Promotora de Justiça, comunica a **prorrogação dos prazos** para conclusão dos Inquéritos Cíveis n^{os}. 114/08, 140/09; 40, 13, 33 e 41/10; 171/07; 259/03; 157/03; 199/06; 160/04; 78/08; 368/09; 23 e 27/10; 120 e



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

346/04; 67/06 e 380/05, respectivamente; **Ofício nº. 125.2011.81.1.1**, Exma. Sra. Dra. Sheyla Andrade dos Santos, Promotora de Justiça, comunica a **prorrogação do prazo** para conclusão do Inquérito Civil nº. 021.2008.257291.2008.20999; **Memo nº. 097.2011.56.1.1**, Exmo. Sr. Dr. Mirtil Fernandes do Vale, Promotor de Justiça, comunica a **prorrogação do prazo** para conclusão do Inquérito Civil nº. 003/2008; **Memo nº. 033 e 034.2011.18.1.1**, Exmo. Sr. Dr. Francisco de Assis Aires Argüelles, Promotor de Justiça, comunica a **prorrogação dos prazos** dos Inquéritos Civis nºs. 066 e 064/2010, respectivamente; **Ofício nº. 082.2011.78.1.1**, Exma. Sra. Dra. Eliana Leite Guedes, Promotora de Justiça Substituta, comunica a **prorrogação do prazo** do Inquérito Civil nº. 006/2008; **Ofício nº. 118.2011.62.1.1**, Exmo. Sr. Dr. Aguielo Balbi Junior, Promotor de Justiça, comunica a **prorrogação do prazo** do Inquérito Civil nº. 003/2010; **Ofícios nºs. 124 e 128.2011.51.1.1**, Exmo. Sr. Dr. Otávio de Souza Gomes, Promotor de Justiça, comunica a **prorrogação dos prazos** dos Procedimentos Preparatórios nºs 007 e 005/2011, respectivamente; **Ofício nº. 207.2011.53.1.1**, Exma. Sra. Dra. Maria das Graças Gaspar de Melo, Promotora de Justiça, comunica a **prorrogação do prazo** do Inquérito Civil nº. 078.2009; **Ofício nº. 137.2011.81.1.1**, Exma. Sra. Dra. Sheyla Andrade dos Santos, Promotora de Justiça, comunica **prorrogação dos prazos** dos Inquéritos Civis nºs. 009.2009, 029.2008 e 002.2009.52.1.1; **Ofício nº. 135.2011.81.1.1**, Exma. Sra. Dra. Sheyla Andrade dos Santos, Promotora de Justiça, comunica **prorrogação dos prazos** dos Inquéritos Civis nºs. 001.2008 e 030.2009.52.1.1; **Expediente de nº. 06.001.2011.20.1.193937.2011.22553**, da lavra do Exmo. Sr. Dr. José Roque Nunes Marques, Procurador de Justiça, manifesta sua adesão integral de regime de direitos e garantias estabelecidos pela CF/88, tornando sem efeito jurídico e de forma irrevogável qualquer manifestação de adesão ao regime anterior; **Ofício nº. 552/GP, do Superior Tribunal de Justiça**, solicitando ao Ministério Público do Estado do Amazonas o envio de lista sextupla, na conformidade dos arts. 104, parágrafo único, inciso II, da CF e 26, § 1º., do Regimento Interno e de decisão plenária do Superior Tribunal de Justiça; **Memorando nº 270.2011.CGMP**, Exmo. Sr. Corregedor Geral do Ministério Público, Doutor Nicolau Libório dos Santos Filho, encaminha relatório contendo a Relação de Presos nas Comarcas de entrância inicial, referente ao mês de abril de 2011. **IV - Comunicações dos Conselheiros:** Com a palavra, o Conselheiro **José Roque**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Nunes Marques parabenizou o Corregedor-Geral, Dr. Nicolau Libório, pelo aprimoramento do relatório contendo a Relação de Presos nas Comarcas de entrância inicial e defendeu que, em vez dos encontros do Ministério Público, se realize no final de cada ano um encontro sobre a efetividade da atuação ministerial, em que se apresentem os resultados. Sugeriu ainda que se faça o mesmo com às ações civis públicas, com uma relação por Promotoria e o estado em que se encontram. Em seguida, o Conselheiro **Nicolau Libório dos Santos Filho** disse que o Conselho Nacional de Corregedores lhe solicitou o levantamento destes dados da Capital e do interior e que pretende, tão logo tenha a conclusão do trabalho, apresentá-lo ao Conselho Superior, para que tome conhecimento do que está se fazendo nessa área. Pedindo a palavra, o Conselheiro **Flávio Ferreira Lopes** questionou se já houve um posicionamento oficial do Procurador-Geral em relação aos processos oriundos do PROCEAP, em razão de que na última reunião pediu-se uma definição jurídica para a situação, uma vez que a Resolução do Colégio de Procuradores diverge da Lei Orgânica do Ministério Público. Em resposta, o Sr. Presidente disse que repassou a situação ao Dr. Francisco Cruz, mas que ainda não sabe se ele já apresentou a proposta de Resolução ao Colégio de Procuradores. A Conselheira **Maria José da Silva Nazaré** pediu a palavra para comentar que existe divergência sobre a questão de o Conselho homologar ou não a prescrição e que ficou acordado pelo sobrestamento dos processos que estão para distribuir. Em seguida, reiterou que já foi discutido outras vezes neste Conselho que seja solicitada dos Coordenadores a relação de todos os inquéritos civis em tramitação nas Promotorias. Pedindo a palavra, a Conselheira **Maria José Silva de Aquino** disse que, após quase sessenta (60) dias afastada por necessidade médica, está retornando, embora não totalmente recuperada, frisando que tudo ocorreu bem durante o tratamento e agradeceu a todos os colegas que para ela ligaram, preocupados.

V - Leitura da Ordem do Dia: Com a palavra, o Sr. Presidente abriu a Ordem do Dia com o julgamento do **Processo nº. 463.858.2011.PGJ.**

Assunto: Proposição de recusa do membro mais antigo para promoção à 10ª. Procuradoria de Justiça. **Interessado(a):** Ministério Público do Estado do Amazonas. **Relator:** Exmo. Sr. Dr. **EVANDRO PAES DE FARIAS.** Com a palavra, o Conselheiro **Evandro Paes de Farias** disse que o sobredito processo trata-se de um voto de recusa face à inscrição do Dr. Cândido Honório Ferreira Filho para preenchimento da vaga da 10ª. Procuradoria de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Justiça e fez a leitura integral do voto, o qual consta dos autos do processo em epígrafe. Retomando a palavra, o Sr. Presidente colocou em deliberação o pedido de inscrição do Dr. Cândido Honório para sustentação oral de sua defesa, o que foi acolhido, à unanimidade dos presentes. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra ao Dr. Cândido Honório Ferreira Filho para a sustentação oral por quinze (15) minutos, o qual arguiu as preliminares da preclusão e da publicidade em desfavor do voto de recusa do Dr. Evandro Paes de Farias. Com a palavra, o Sr. Presidente submeteu à deliberação a admissibilidade das preliminares suscitadas pelo recusando, as quais foram rejeitadas, à unanimidade dos presentes. Retomando a palavra, o Sr. Presidente submeteu a matéria à votação. O Conselheiro José Roque Nunes Marques pediu a palavra para dizer que resolveu encaminhar os documentos constantes dos autos para fazer uma análise de todos os argumentos ali esboçados. Prosseguindo, salientou que, fazendo uma leitura de todos os assentamentos funcionais do Dr. Cândido Honório, observou uma série de situações que leva a concluir pelo que o Dr. Evandro Paes de Farias faz no controle finalístico. Observou também que alguns procedimentos que foram instaurados contra o Dr. Cândido Honório não consideram na sua manifestação final, porque não tiveram uma conclusão. Em seguida, mencionou uma sequência de Processos Administrativos intentados contra o membro deste *Parquet* e afirmou que não lhe parece razoável que, diante desta situação, em que há um Processo Criminal tramitando contra o ilustre membro e uma Ação Civil, em que se pretende a perda do cargo e que o mesmo encontra-se afastado de suas funções por decisão, ele seja promovido, ainda que por antiguidade. Acrescentou que o Conselho Superior exerce, por lei, esta missão árdua e considerando que este Conselho, em outra ocasião, em julho de 2009, recusou o Dr. Cândido Honório, numa situação idêntica a esta, em que não havia sequer uma Ação Civil de perda de cargo, afirmou que a situação institucional do membro só se agravou nesse período. Concluindo, o Conselheiro **José Roque Nunes Marques** disse que lhe pareceria um contrassenso pensar de forma diferente e proferiu seu voto, acompanhando a manifestação de recusa do Relator. Pedindo a palavra, a Conselheira **Maria José Silva de Aquino** disse que já tinha lido o voto de recusa do Dr. Evandro e destacou que o Relator enfatiza a discricionariedade, conveniência e oportunidade de a Administração Pública promover um membro ou servidor, se assim julgar conveniente. Em seguida, afirmou que adota todos os



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

argumentos do voto do relator e acrescentou que não seria razoável promover um membro do Ministério Público que está afastado por este Conselho e respondendo a duas ações judiciais. Ressaltou ainda que não há, de forma alguma, discrepância no voto de recusa com a conduta que este Conselho tem mantido de forma fundamentada, em cima dos paradigmas instituídos pela legislação do *Parquet*. Prosseguindo, a Conselheira **Maria José Silva de Aquino** observou que, se a Lei da Instituição, nos requisitos para inscrição no concurso para Promotor, exige conduta social e moral ilibada para permanência no cargo, por ocasião do estágio probatório, também a requer para a promoção. Finalizou, dizendo que a promoção por antiguidade não é automática e que admite-se a recusa, desde que fundamentada no que estabelece a legislação funcional e os princípios que regem a Administração Pública, e manifestou seu “voto” pela recusa do Dr. Cândido Honório Ferreira Filho para a promoção ao cargo de Procurador de Justiça, acompanhando o Relator. Com a palavra, a Conselheira **Maria José da Silva Nazaré** disse que o exaustivo voto do decano, Dr. Evandro Paes de Farias, exauriu toda a apreciação que se poderia fazer e que os fundamentos ali lançados, com situações semelhantes e todas as citações doutrinárias, não os leva a outro caminho que não seja o de acompanhar o ilustre Relator. Ressaltou, ainda, que o senso comum não orienta este Conselho a uma posição diferente, uma vez que o Colegiado recentemente analisou tudo e no dia vinte e três (23) de março de dois mil e onze (2011) se ingressou com uma Ação Civil Pública para perda do cargo do Dr. Cândido Honório Ferreira Filho, como também tramita no foro uma Ação Penal. Prosseguiu, afirmou que adota na íntegra os fundamentos do voto do Relator, agregando algumas das considerações feitas e que vota pela recusa da promoção do Dr. Cândido Honório. Em seguida, o Conselheiro **Flávio Ferreira Lopes** disse que, em análise exaustiva do bem fundamentado parecer do ilustre Relator, a recusa do eminente Promotor à promoção, por antiguidade, a Procurador de Justiça é lamentavelmente inevitável, pois conforme ocorrera em procedimento anterior de recusa em desfavor também do nobre Promotor de Justiça, os motivos são os mesmos e até agravados por duas Ações, uma Penal e outra Civil, que ensejaram no afastamento cautelar de suas funções, como consta dos autos. Observou ainda que, como se trata de uma recusa à promoção, os motivos levantados pelo ilustre Relator, mormente os constantes das Resoluções n^{os}. 957, 958 e 959 deste Egrégio Conselho Superior, são suficientes para autorizar a recusa



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

suscitada. Concluiu, manifestando seu voto pela recusa do candidato ao cargo de Procurador de Justiça. Encerrada a votação, o Sr. Presidente proclamou que o Conselho Superior do Ministério Público decidiu pela recusa do Dr. Cândido Honório Ferreira Filho à promoção para a 10^a. Procuradoria de Justiça, nos termos da certidão a seguir consolidada: **DECISÃO:** O Conselho decidiu, à unanimidade dos votantes, com a suspeição do Exmo. Sr. Dr. Nicolau Libório dos Santos Filho, o seguinte: **I – INDEFERIR** as preliminares suscitadas oralmente pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final indicado à promoção para a 10^a. Procuradoria de Justiça, Doutor Cândido Honório Ferreira Filho, pelas razões apresentadas em sessão; **II – RECUSAR** o nome do Exmo. Sr. Dr. Cândido Honório Ferreira Filho, Promotor de Justiça de Entrância Final, à promoção, pelo critério de antiguidade, para a 10^a. Procuradoria de Justiça com Assento junto à 1^a. Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Retomando a palavra, o Sr. Presidente colocou em discussão o **Processo n.º. 490.091** (Ofício n.º. 023.2011.18). **Assunto:** Proposta de Assento do Conselho Superior do Ministério Público. **Interessado:** Ministério Público do Estado do Amazonas. Em seguida, o Sr. Presidente disse que a Dra. Maria José da Silva Nazaré, pelo sobredito expediente, encaminha propostas de Assento a serem submetidas à apreciação, na forma do Regimento Interno deste Conselho Superior. Com a palavra, a Conselheira **Maria José da Silva Nazaré** disse que essas propostas foram objeto de discussão informalmente entre os Conselheiros, exceto a Dra. Maria José de Aquino, que acabara de recebê-las. Em seguida, explicou que, de acordo com Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público e do próprio Conselho Superior, as peças de informação, quando não convertidas em inquérito ou procedimento, não necessitam ser encaminhadas ao Colegiado para homologação, desde que mantenham o período de trinta (30) dias. Ressaltou, ainda, que acatou a nova redação do Assento proposta pelos Conselheiros, em atendimento ao princípio da cautela, para que as peças de informação, nas condições acima descritas, sejam encaminhadas à Coordenação, que, concordando, devolve-as ao Promotor para arquivamento e, discordando, as distribui para outra Promotoria. A Conselheira **Maria José Silva de Aquino** pediu vistas em relação à matéria para se debruçar sobre esses autos. Pedindo a palavra, o Conselheiro **Nicolau Libório dos Santos Filho** sugeriu a retirada de pauta das propostas de Assentamento, para julgamento na próxima sessão, o que foi



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

acolhido pelos demais Conselheiros. Retomando a palavra, o Sr. Presidente colocou em deliberação o **Processo nº. 485.865.2010.PGJ. Assunto:** Proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, visando racionalização de julgamento de processos, bem como disciplinar a convocação de suplente de Conselheiro. Pedindo a palavra, o Conselheiro **José Roque Nunes Marques** propôs a retirada de pauta da matéria, para melhor estudo, o que foi acatado pelos demais membros. **VI - Distribuição e passagem de processos:** Foram distribuídos sessenta e quatro (64) processos, conforme relação assinada pelos Senhores Conselheiros. **VII – Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia:** Foram discutidos e julgados cento e dezessete (117) processos, registrando-se os resultados nas certidões consolidadas em anexo. **VIII – O que houver:** Não houve registro. **IX – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e determinou que se lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, será por todos assinada.

JORGE ALBERTO GOMES DAMASCENO
Presidente, por substituição legal

EVANDRO PAES DE FARIAS
Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Corregedor – Membro Nato

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ
Membro e Secretária

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO
Membro

JOSÉ ROQUE DE NUNES MARQUES
Membro



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA
NO DIA 29 DE JUNHO DE 2011.**

RELAÇÃO DOS PROCESSOS JULGADOS

RELATOR: CORREGEDOR-GERAL

1- Processo nº. 465105.2011.PGJ (I.C. Nº. 009.2009)

Assunto: Denúncia de crime de ameaça.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

2- Processo nº. 465112.2011.PGJ (I.C. Nº. 003.2009)

Assunto: Possível crime ambiental.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

3- Processo nº. 457356.2011.PGJ (P.I.C. Nº. 002.2010)

Assunto: Denúncia de irregularidades praticadas pelo ex-chefe de Polícia do 74º DP do Município de Codajás.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

4- Processo nº. 458917.2011.PGJ (I.C. Nº. 007.2011)

Assunto: Crime contra a Flora.

Interessado(a): IPAAM.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

5- Processo nº. 349419.2011.PGJ (Dist. Nº. 545.2009)

Assunto: Denúncia de irregularidades na administração da Superintendência



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias.

Interessado(a): Marlon.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

6- Processo nº. 382715.2011.PGJ (Dist. Nº. 112.2010)

Assunto: Denúncia de insuficiência no serviço de transporte coletivo alternativo para pessoas com deficiência.

Interessado(a): Ana Maria da Silva Batista.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

7- Processo nº. 451947.2011.PGJ (Dist. Nº. 068.2011)

Assunto: Denúncia de que o edital do concurso para professor da SEDUC limita as vagas para professor de química somente para formados nesta área.

Interessado(a): Eduardo Bentes Santana Filho.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

8- Processo nº. 408556.2011.PGJ (Dist. Nº. 269.2010)

Assunto: Denúncia de falta de material para cirurgia cesariana no Instituto da Mulher e Maternidade Ana Braga.

Interessado(a): Daiana da Silva Fernandes.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pela remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, a fim de que sejam realizadas as diligências cabíveis, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

9- Processo nº. 411557.2011.PGJ (I.C. Nº. 005.2010)

Assunto: Denúncia de dificuldade de acesso a portadores de deficiência ao terminal de ônibus nº. 05 em Manaus.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pela remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, a fim de que sejam realizadas as diligências cabíveis, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

10- Processo nº. 475033.2011.PGJ (Dist. Nº. 249.2011)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Assunto: Denúncia a suposta autorização e execução de termonebulização (fumacê), nas dependências da Fundação de Medicina Tropical, sem aviso prévio ou retirada temporária das pessoas, afetando, possivelmente, pacientes e funcionários.

Interessado(a): Anônimo.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pelo encaminhamento dos autos à Coordenadoria respectiva, para fins de redistribuição a outro Órgão Ministerial, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

11- Processo nº. 448404.2011.PGJ (Dist. Nº. 246.2010)

Assunto: Denúncia de descumprimento do art. 69 da Lei nº. 1.222/2008.

Interessado(a): Denys Paixão Costa de Oliveira.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

12- Processo nº. 449541.2011.PGJ (Dist. Nº. 039.2011)

Assunto: Denúncia de dificuldades para abrigar idoso em instituição de longa permanência.

Interessado(a): Conselho Estadual do Idoso.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pela remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, a fim de que sejam realizadas as diligências cabíveis, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

13- Processo nº. 382384.2011.PGJ (P.P. Nº. 004.2010)

Assunto: Denúncia de insuficiência no atendimento a pacientes portadores de HIV na Fundação de Medicina Tropical.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

14- Processo nº. 439421.2011.PGJ (Dist. Nº. 496.2010)

Assunto: Possíveis irregularidades no plantão noturno da UTI do HPS João Lúcio Pereira Machado.

Interessado(a): Sérgio Roberto Nascimento de Souza.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

15- Processo nº. 438628.2011.PGJ (Dist. Nº. 485.2010)

Assunto: O representante aduz não saber mais o que fazer com seu enteado, portador de transtornos mentais.

Interessado(a): Anazildo França Pinheiro.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

16- Processo nº. 300444.2011.PGJ (I.C. Nº. 055.2009)

Assunto: Poluição sonora, hídrica e por resíduos sólidos.

Interessado(a): Inês Alves Diniz.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

17- Processo nº. 320121.2011.PGJ (I.C. Nº. 006.2009)

Assunto: Denúncia de feitura de buracos em vias públicas pela empresa Águas do Amazonas, sem o posterior conserto dos mesmos.

Interessado(a): Ivo Euler Bento Martins e outros.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

18- Processo nº. 410639.2011.PGJ (Dist. Nº. 259.2010)

Assunto: Denúncia possível dificuldade de fazer denúncias ao IMTRANS.

Interessado(a): Epaminondas Filho.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

19- Processo nº. 452430.2011.PGJ (I.C. Nº. 001.2011)

Assunto: Denúncia de poluição sonora em praça pública.

Interessado(a): Anônimo.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

20- Processo nº. 280784.2011.PGJ (I.C. Nº. 048.2008)

Assunto: Denúncia de provimento de cargos efetivos de médicos através da Fundação Muraki, em detrimento de aprovados em concurso público da Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

21- Processo nº. 383533.2011.PGJ (Dist. Nº. 123.2010)

Assunto: Possíveis irregularidades na organização e no funcionamento do Conselho Estadual de Saúde.

Interessado(a): Trabalhadores da Saúde.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

22- Processo nº. 377984.2011.PGJ (I.C. Nº. 018.2010)

Assunto: Perturbação do sossego público e/ou poluição sonora.

Interessado(a): Ediovander S. Pantoja.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

23- Processo nº. 433679.2011.PGJ (P.P. Nº. 019.2010)

Assunto: Possíveis irregularidades no SPA Galileia.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

24- Processo nº. 265970.2011.PGJ (I.C. Nº. 019.2008)

Assunto: Acompanhar o trâmite do Projeto Arquitetônico de Reforma e Ampliação do Instituto de Saúde da Criança do Amazonas - ICAM.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

25- Processo nº. 459752.2011.PGJ (I.C. Nº. 007.2011)

Assunto: Eventuais irregularidades nas previsões editalícias nº. 01/2011, 02/2011, 03/2011 e 04/2011 para ingresso nos quadros da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

consonância com o voto do Conselheiro Relator.

RELATOR: EVANDRO PAES DE FARIAS

1- Processo nº. 351205.2011.PGJ (I.C. Nº. 019.2009)

Assunto: Fiscalização de TAC sobre insumos da Fundação Hospital Adriano Jorge.

Interessado(a): Emanuel de Souza Loureiro.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

2- Processo nº. 475580.2011.PGJ (P.A. Nº. 001.2010)

Assunto: Possíveis irregularidades em cartório do município de Presidente Figueiredo.

Interessado(a): Anônimo.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

3- Processo nº. 305902.2011.PGJ (I.C. Nº. 024.2009)

Assunto: Obras inacabadas da Prefeitura e da Águas do Amazonas que tem ocasionado desmoronamentos das ruas Surucua e Iafa, bairro Campos Sales.

Interessado(a): Meire de Jesus da Silva Gama e Maria de Jesus Ribeiro.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

4- Processo nº. 263430.2011.PGJ (I.C. Nº. 035.2010)

Assunto: Possíveis irregularidades no processo licitatório Concorrência Pública nº. 002/2006-CPL/CMM.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pelo encaminhamento dos autos à Coordenadoria respectiva, para fins de redistribuição a outro Órgão Ministerial, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

5- Processo nº. 478780.2011.PGJ (I.C. Nº. 020.2008)

Assunto: Acidente de trabalho.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

6- Processo nº. 377827.2011.PGJ (P.P. Nº. 010.2010)

Assunto: Possível irregularidade no pagamento de Conselheiros aposentados do TCE-AM.

Interessado(a): Anônimo.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

7- Processo nº. 354596.2011.PGJ (I.C. Nº. 022.2009)

Assunto: Possível falta de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar nas Escolas Públicas da rede municipal de Manaus.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

8- Processo nº. 473754.2011.PGJ (I.C. Nº. 009.2010)

Assunto: Denúncia de falta de segurança na carceragem da delegacia de Eirunepé.

Interessado(a): Augusto César Alves da Cunha.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

9- Processo nº. 416753.2011.PGJ (P.P. Nº. 029.2010)

Assunto: Denúncia contra servidor público que estaria, supostamente, promovendo ações civis desvestidas de interesse público.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

10- Processo nº. 282637.2011.PGJ (I.C. Nº. 039.2008)

Assunto: A oferta dos serviços de saúde referentes à Atenção Básica, pelas Unidades Básicas de Saúde da Zona Oeste do Município de Manaus.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

11- Processo nº. 463409.2011.PGJ (P.A. Nº. 001.2010)

Assunto: Não prestação de contas do exercício de 2009 do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Benjamim Constant.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

12- Processo nº. 431438.2011.PGJ (I.C. Nº. 061.2010)

Assunto: Possível irregularidade no atendimento de saúde em favor de idosa.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

13- Processo nº. 426340.2011.PGJ (I.C. Nº. 096.2010)

Assunto: Denúncia de corte irregular de árvore em Área de Preservação Permanente.

Interessado(a): Anônimo.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

14- Processo nº. 264818.2011.PGJ (I.C. Nº. 266.2008)

Assunto: Denúncia de atividade potencialmente poluidora.

Interessado(a): SEMMA.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

15- Processo nº. 409966.2011.PGJ (Dist. Nº. 275.2010)

Assunto: Denúncia possível prejuízo causado pelas obras do PROSAMIM.

Interessado(a): Cristóvão Viana da Gama.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

16- Processo nº. 413060.2011.PGJ (I.C. Nº. 398.2005)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Assunto: Poluição sonora.

Interessado(a): Anônimo.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

17- Processo nº. 448407.2011.PGJ (Dist. Nº. 547.2010)

Assunto: Possível desrespeito à Lei Municipal nº 1364/09 (Lei Antifumo).

Interessado(a): Anônimo.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

18- Processo nº. 442608.2011.PGJ (Dist. Nº. 517.2010)

Assunto: Solicita a aquisição de 16 ampolas do medicamento Thymoglobuline.

Interessado(a): Maria Tereza Afonso.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

19- Processo nº. 436111.2011.PGJ (Dist. Nº. 455.2010)

Assunto: Questiona estar recebendo salário-base abaixo do salário mínimo.

Interessado(a): Pedro Barbosa Cabral.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

20- Processo nº. 362504.2011.PGJ (I.C. Nº. 624.2009)

Assunto: Denúncia de poluição ambiental por despejo irregular de efluentes.

Interessado(a): Masadock Oliveira Santos.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

21- Processo nº. 281813.2011.PGJ (I.C. Nº. 118.2008)

Assunto: Denúncia de poluição por resíduos sólidos.

Interessado(a): Manuel Correa Serra.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

22- Processo nº. 412304.2011.PGJ (I.C. Nº. 091.2010)

Assunto: Denúncia de poluição sonora.

Interessado(a): Marilena Moura Kohashi da Costa.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

23- Processo nº. 474727.2011.PGJ (P.P. Nº. 035.2010)

Assunto: Possíveis irregularidades no Informativo da Prefeitura de Manaus.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

24- Processo nº. 459880.2011.PGJ (P.P. Nº. 017.2011)

Assunto: Denúncia de conduta abusiva por parte da instituição de ensino superior Faculdade Martha Falcão, concernente à não disponibilização do regimento interno aos alunos.

Interessado(a): Anônimo.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

RELATOR: FLÁVIO FERREIRA LOPES

1- Processo nº. 425819.2011.PGJ

Assunto: Pedido de reconsideração em face de decisão do C. CSMP, que culminou na Res. nº 893/10-CSMP.

Interessado(a): Edilson Queiroz Martins, Promotor de Justiça.

Decisão: O Conselho decidiu, à unanimidade dos votantes, impedido o Exmo. Sr. Dr. Nicolau Libório dos Santos Filho, o seguinte: **ENCAMINHAR** os autos do **Processo nº. 425819.2011.PGJ** a douta Corregedoria-Geral do Ministério Público, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis, conforme parte final do voto do ilustre Conselheiro Relator, em cumprimento à determinação expressa na

2- Processo nº. 450413.2011.PGJ (P.P. Nº. 010.2009)

Assunto: Denúncia de extração ilegal de recursos minerais.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Interessado(a): IBAMA.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

RELATORA: MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ

1- Processo nº. 466827.2011.PGJ (I.C. Nº. 014.2010)

Assunto: Apurar as condições de higiene do prédio onde funciona a Escola Municipal Padre Sebastião Luiz dos S. Puga Barbosa.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

2- Processo nº. 449150.2011.PGJ (Dist. Nº. 009.2011)

Assunto: Denúncia suposto desrespeito a direitos trabalhistas de professores.

Interessado(a): Viviane da Silva Costa Novo.

Decisão: I – Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora; II – Encaminhamento dos autos a d.ª Corregedoria-Geral do Ministério Público, para providências cabíveis, na forma expressa na parte final do voto.

3- Processo nº. 293567.2011.PGJ (I.C. Nº. 044.2008)

Assunto: Apura eventual irregularidade nos contratos para sonorização do sambódromo de Manaus.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

4- Processo nº. 450862.2011.PGJ (Dist. Nº. 057.2011)

Assunto: Questiona a falta de bolsas para os cursos de engenharia de produção mecânica e elétrica na UNIP.

Interessado(a): André Alves de Souza Bezerra.

Decisão: I – Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora; II – Encaminhamento dos



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

autos a douta Corregedoria-Geral do Ministério Público, para providências cabíveis, na forma expressa na parte final do voto.

5- Processo nº. 479098.2011.PGJ (Dist. Nº. 265.2011)

Assunto: Denúncia de constrangimento a que foi submetido o reclamante ao fazer uso de seu direito de transporte gratuito, uma vez ser idoso.

Interessado(a): Rosemiro Marques.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

6- Processo nº. 393068.2011.PGJ (Dist. Nº. 193.2010)

Assunto: O Representante afirma necessitar de uma tela de reconstrução orbital em titânio, não conseguindo êxito em obtê-la através da SUSAM.

Interessado(a): Adnaldo José Vieira Pedrozo.

Decisão: I – Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora; II – Encaminhamento dos autos a douta Corregedoria-Geral do Ministério Público, para providências cabíveis, na forma expressa na parte final do voto.

7- Processo nº. 452227.2011.PGJ (Dist. Nº. 075.2011)

Assunto: Adiamento de eleição em Associação por falta de regimento interno.

Interessado(a): Sandra Perpétuo Socorro Medeiros de Souza.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

8- Processo nº. 376035.2011.PGJ (Dist. Nº. 069.2010)

Assunto: Realocação de barraca no Complexo da Ponta Negra.

Interessado(a): João Batista Ferreira Costa.

Decisão: I – Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora; II – Encaminhamento dos autos a douta Corregedoria-Geral do Ministério Público, para providências cabíveis, na forma expressa na parte final do voto.

9- Processo nº. 392514.2011.PGJ (Dist. Nº. 190.2010)

Assunto: Denúncia suposta falta de aulas práticas de educação física.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Decisão: À unanimidade dos presentes, pelo encaminhamento dos autos à Coordenadoria respectiva, para fins de redistribuição a outro Órgão Ministerial, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

RELATORA: MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

1- Processo nº. 397397.2011.PGJ (I.C. Nº. 016.2009)

Assunto: Denúncia da não conclusão da obra de construção do Centro Comunitário da Vila Sassá.

Interessado(a): Samuel de Lima de Oliveira e Jurandir Araújo da Silva.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

2- Processo nº. 253503.2011.PGJ (I.C. Nº. 031.2008)

Assunto: Apura procedimentos adotados para o sepultamento de corpos não identificados.

Interessado(a): Dr. Francisco das Chagas S. da Cruz.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

3- Processo nº. 258198.2011.PGJ (I.C. Nº. 041.2008)

Assunto: Apura possíveis atos de improbidade administrativa de Diretor Financeiro da antiga EMTU.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

4- Processo nº. 323948.2011.PGJ (P.P. Nº. 019.2009)

Assunto: Possíveis vícios em processos licitatórios.

Interessado(a): Xulabeika Mudás Frutíferas e Ornamentais Ltda.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

5- Processo nº. 328415.2011.PGJ (I.C. Nº. 013.2009)

Assunto: A regularidade da contratação de funcionários para cargos em



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

comissão tendo com vista a gerenciar um número muito menor de servidores na Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pela devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, a fim de que sejam realizadas as diligências cabíveis, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

6- Processo nº. 337538.2011.PGJ (P.P. Nº. 018.2009)

Assunto: Verificar a deflagração de controle administrativo pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUS) acerca dos fatos descritos no documento sob protocolo de 03.07.09, da lavra do servidor Sr. Cristóvão Brasil da Silva, bem como apurar os respectivos responsáveis.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

7- Processo nº. 397003.2011.PGJ (I.C. Nº. 046.2010)

Assunto: Poluição sonora.

Interessado(a): Maria da Glória Nogueira.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

8- Processo nº. 464159.2011.PGJ (P.P. Nº. 1014.2009.SUBJUR)

Assunto: Investigação sobre a existência da PIASOL.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

9- Processo nº. 441896.2011.PGJ (I.C. Nº. 004.2009)

Assunto: Possível desvio de finalidade das fundações Muraki, Fucapi e Bradesco.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

10- Processo nº. 424947.2011.PGJ (Dist. Nº. 376.2010)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Assunto: Denúncia negligência e erro médico praticados em maternidades da rede pública.

Interessado(a): Meirejane Soares Nunes.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pelo encaminhamento dos autos à Coordenadoria respectiva, para fins de redistribuição, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

11- Processo nº. 256905.2011.PGJ (Dist. Nº. 093.2008)

Assunto: Denúncia de propaganda enganosa praticada pelo Consórcio Nacional Volkswagen.

Interessado(a): Cristianne C. Bento da Silva.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

12- Processo nº. 427099.2011.PGJ (Dist. Nº. 392.2010)

Assunto: Denúncia de falta de serviços públicos essenciais na Comunidade Baixada da Alegria.

Interessado(a): Ângela Maria da Silva Bahia.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pelo encaminhamento dos autos ao CAO PDC, para fins de adoção das providências necessárias, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

13- Processo nº. 360757.2011.PGJ (Dist. Nº. 598.2009)

Assunto: Solicitação do medicamento Everolinus 0,75mg junto à SUSAM.

Interessado(a): Tony Alves Rodrigues.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

14- Processo nº. 449067.2011.PGJ (Dist. Nº. 001.2011)

Assunto: Denúncia o atraso de pagamentos dos professores da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Interessado(a): Rosana Nascimento da Silva.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

15- Processo nº. 435550.2011.PGJ (Dist. Nº. 112.2010)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Assunto: Denúncia suposto abuso no contrato com a Faculdade Literatus no tocante às matérias do curso.

Interessado(a): Rafael Carvalho Lopes Colaca e outros.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pelo encaminhamento dos autos à Coordenadoria respectiva, para fins de redistribuição, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

16- Processo nº. 387407.2011.PGJ (Representação nº. 2010 04 026)

Assunto: Denúncia de não cumprimento de jornada de trabalho por parte de médico da Prefeitura.

Interessado(a): Anônimo.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

17- Processo nº. 442667.2011.PGJ (Dist. Nº. 518.2010)

Assunto: Registro de atendimento que tratava das condições de um idoso, que veio a falecer.

Interessado(a): Gerlane Passos Brito e Keilah Maria Passos de Brito.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

18- Processo nº. 440805.2011.PGJ (Dist. Nº. 506.2010)

Assunto: Denúncia de maus tratos contra o deficiente mental Jesus Henrique Aguiar.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

19- Processo nº. 435740.2011.PGJ (Dist. Nº. 452.2010)

Assunto: Denúncia de nepotismo no âmbito da SEMSA.

Interessado(a): Anônimo.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pelo encaminhamento dos autos à Coordenadoria respectiva, para fins de redistribuição a outro Órgão Ministerial, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

20- Processo nº. 406206.2011.PGJ (P.P. Nº. 2008.9347.PGJ.GAJ)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Assunto: Denúncia de superfaturamento de obras públicas, pagamento de propina, formação de quadrilha, entre outros crimes.

Interessado(a): Vera Lúcia Castelo Branco, Deputada Estadual.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

21- Processo nº. 463878.2011.PGJ (P.A. Nº. 002.2010)

Assunto: Denúncia de irregularidades envolvendo menores no Município de Tonantins.

Interessado(a): Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

22- Processo nº. 457087.2011.PGJ (P.P. Nº. 006.2010)

Assunto: Possíveis irregularidades no âmbito da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

Interessado(a): Sigiloso.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

23- Processo nº. 438689.2011.PGJ (Dist. Nº. 488.2010)

Assunto: Denúncia prestação inadequada de serviço público de saúde no Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro.

Interessado(a): Menaide do Nascimento Barroso.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

24- Processo nº. 441734.2011.PGJ (Dist. Nº. 512.2010)

Assunto: Denúncia dificuldade na obtenção de receituário médico no âmbito do Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro.

Interessado(a): Luiza Silva do Nascimento.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

25- Processo nº. 440225.2011.PGJ (Dist. Nº. 505.2010)

Assunto: Denúncia dificuldade na realização de consulta com cardiologista.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Interessado(a): Sílvia Cristina Tavares Pimenta.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

26- Processo nº. 436724.2011.PGJ (Dist. Nº. 462.2010)

Assunto: Denúncia possível mau atendimento e descaso no atendimento de sua mãe.

Interessado(a): Anônimo.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

27- Processo nº. 360375.2011.PGJ (Dist. Nº. 167.2009)

Assunto: Denúncia de ocorrência de venda casada.

Interessado(a): Anônimo.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

28- Processo nº. 457087.2011.PGJ (P.P. Nº. 006.2010)

Assunto: Possíveis irregularidades no âmbito da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

Interessado(a): Sigiloso.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

29- Processo nº. 364588.2011.PGJ (Dist. Nº. 009.2010)

Assunto: Solicitação de exame médico junto ao SUS.

Interessado(a): Eliana de Paula Albuquerque.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

30- Processo nº. 342845.2011.PGJ (Dist. Nº. 498.2009)

Assunto: Possível mau atendimento no Posto de Saúde Santos Dummont.

Interessado(a): Lucilene Cordovil de Oliveira.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pela devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, a fim de que sejam realizadas as diligências cabíveis, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

31- Processo nº. 332118.2011.PGJ (I.C. Nº. 051.2008)

Assunto: Possível irregularidade no atendimento a pacientes portadores de HIV/AIDS na Fundação de Medicina Tropical do Amazonas.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

32- Processo nº. 385689.2011.PGJ (Dist. Nº. 149.2010)

Assunto: Questiona a falta de serviço de atendimento público na área da saúde no bairro da Raiz.

Interessado(a): Narciso Paixão Neto.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

33- Processo nº. 402871.2011.PGJ (P.P. Nº. 034.2010)

Assunto: Denúncia de conduta indevida por parte de médico.

Interessado(a): Maria Antônia Marques Celestino e Frank Marques de Souza.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

34- Processo nº. 430668.2011.PGJ (I.C. Nº. 060.2010)

Assunto: Possível irregularidade no atendimento de idosa internada no Hospital e Pronto Socorro João Lúcio.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

35- Processo nº. 454579.2010.PGJ (P.A. Nº. 051.2005)

Assunto: Acidente de trabalho.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pelo encaminhamento dos autos ao Procurador Geral de Justiça, a fim de que seja designado outro Órgão Ministerial para dar prosseguimento ao feito, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RELATOR: JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

1- Processo nº. 458183.2011.PGJ (Dist. Nº. 060.2011)

Assunto: Denúncia suposta irregularidade na obtenção do Passafácil 2011.

Interessado(a): Marlyson.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

2- Processo nº. 457956.2011.PGJ (Dist. Nº. 139.2011)

Assunto: Denúncia de maus tratos para com idoso.

Interessado(a): Anônimo.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pela devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, a fim de que sejam realizadas as diligências necessárias, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

3- Processo nº. 464580.2011.PGJ (I.C. Nº. 023.2010)

Assunto: A autorização e regularidade de funcionamento da Rádio Comunitária Açaí FM (104,9FM).

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

4- Processo nº. 303446.2011.PGJ (I.C. Nº. 017.2009)

Assunto: Reclamação de que a Rua Geraldo Nascimento, no bairro Colônia Santo Antônio, encontra-se com valas abertas, resultando em inúmeros acidentes no local.

Interessado(a): Moradores do local.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

5- Processo nº. 464567.2011.PGJ (I.C. Nº. 007.2009)

Assunto: Denúncia contra a empresa Ajato Navegação Ltda.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

6- Processo nº. 305978.2011.PGJ (I.C. Nº. 025.2009)

Assunto: Apurar reclamação de construção irregular em área pública do Conjunto Xingu.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

7- Processo nº. 416397.2011.PGJ (I.C. Nº. 046.2010)

Assunto: Ajustar a conduta da empresa Materdei Ltda. no que diz respeito a cláusulas abusivas em contrato de adesão.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

8- Processo nº. 233482.2011.PGJ (I.C. Nº. 014.2008)

Assunto: Denúncia de maus tratos a Animais.

Interessado(a): Darlene Roberta de Carvalho.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pela devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, a fim de que sejam realizadas as diligências necessárias, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

9- Processo nº. 444125.2011.PGJ (I.C. Nº. 008.2010)

Assunto: Verificar a infraestrutura e condições sanitárias na Escola Estadual Demóstenes Belduque Araújo Travessa.

Interessado(a): Maria Regina Costa de Souza.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

10- Processo nº. 437184.2011.PGJ (I.C. Nº. 011.2010)

Assunto: Denúncia de má prestação do serviço 190.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

RELATOR: PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

1- Processo nº. 417565.2011.PGJ (P.P. Nº. 035.2010)

Assunto: Apurar denúncia de fornecimento de falsa Declaração de Atestado de Capacidade Técnica.

Interessado(a): Ênio Noronha.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

2- Processo nº. 460456.2011.PGJ (Dist. Nº. 064.2011)

Assunto: Denúncia de falta de iluminação pública na rua 10 de Setembro - Jorge Teixeira.

Interessado(a): Júlio Cruz da Silva.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

3- Processo nº. 474720.2011.PGJ (P.P. Nº. 036.2010)

Assunto: Denúncia de contratação de empresa de segurança pela Secretaria de Estado da Cultura, sem o devido processo licitatório.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

4- Processo nº. 412466.2011.PGJ (Dist. Nº. 294.2010)

Assunto: Denúncia diversas irregularidades praticadas pelo DETRAN referentes ao exame de direção.

Interessado(a): Giordano Cezar Salgado Boaventura e Elzalena da Silva Albuquerque.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

5- Processo nº. 462073.2011.PGJ (Dist. Nº. 159.2011)

Assunto: Solicita autorização do MPE-AM para a transmissão de sorteios beneficentes em prol do Projeto Social Faça um Hanseniano Feliz.

Interessado(a): Casa Andrea do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

6- Processo nº. 443220.2011.PGJ (I.C. Nº. 046.2010)

Assunto: Denúncia de possível prática de ato de improbidade administrativa.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

7- Processo nº. 406538.2011.PGJ (I.C. Nº. 072.2010)

Assunto: Poluição sonora.

Interessado(a): Tony Red Lima Holanda.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

8- Processo nº. 451235.2011.PGJ (P.P. Nº. 004.2011)

Assunto: Apura a regularidade da Escola de Educação Infantil Cisne Branco.

Interessado(a): Conselho Municipal de Educação.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

9- Processo nº. 464586.2011.PGJ (I.C. Nº. 011.2010)

Assunto: Ação de improbidade administrativa.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

10- Processo nº. 431967.2011.PGJ (I.C. Nº. 115.2010)

Assunto: Poluição sonora gerada pela subestação da Empresa Amazonas Energia.

Interessado(a): Osmar da Silva Ferreira.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

11- Processo nº. 286194.2011.PGJ (Dist. Nº. 037.2009)

Assunto: Suposta desocupação e abandono do Centro Poliesportivo do Núcleo 09 da Cidade Nova.

Interessado(a): Antônio Jorge Ferreira de Mendonça.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

12- Processo nº. 390403.2011.PGJ (Dist. Nº. 178.2010)

Assunto: Denúncia falta de segurança pública no bairro da Compensa.

Interessado(a): Raimundo Soares da Silva.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.